



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29052/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Ana Valéria Kolling, matrícula 5746, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, no período de 21 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29053/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10836-RH, de 22 de agosto de 2024, com base no art. 26, II e, parágrafo único da Lei 1.449/1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Ana Lucia dos Santos Hamester, matrícula 5518, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais: Informática – 25 horas, nomeada através da Portaria de nº 9.205, de 15 de fevereiro de 2016, incentivo de Progressão Funcional com uma Retribuição Pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o salário-base, por ter concluído o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29054/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29055/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º Convocar Neiva Inez Fischer Muller, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, matrícula 4849, por mais 19 (dezenove) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, para substituir uma professora que entrará em licença gestante.

Art. 2º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 16 de setembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29056/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 29.044, de 16 de setembro de 2024, que cancelou a convocação de 01 (uma) hora semanal, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, da servidora Orlene de Oliveira, Professor de Anos Finais: Português – 25 horas, matrícula 5497.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29060/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10880-RH, de 17 setembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à candidata Andressa Lana Klein, nomeada para o cargo público de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, através da Portaria n.º 29.007, de 06 de setembro de 2024, prorrogação do prazo para tomar posse de seu cargo até 02 de outubro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29062/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Carine Elisa Mallmann, matrícula 5256, ocupante do Cargo de Tesoureiro, no período de 15 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2024 – 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29063/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.952, de 26 de agosto de 2024, no período de 23 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024, do servidor Gilmar Antonio Radavelli, matrícula 7101, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe.

Art. 2º Conceder o gozo das férias interrompidas ao servidor Paula Gilmar Antonio Radavelli, no período de 07 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29064/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1.º, do art. 109, da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10877-RH de 16 de setembro de 2024

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família no período de 16 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024, ao servidor Gelson da Silva Borges dos Santos, ocupante do cargo de Fiscal, matrícula 5841, nomeado através da Portaria n.º 12.833, de 19 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29065/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no art. 113-H, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10861-RH, de 09 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde no período de 06 de setembro de 2024 a 27 de outubro de 2024, à servidora Ana Paula Medronha da Silva, matrícula 7430, ocupante do Cargo de Fiscal, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29066/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1.º, do art. 109, da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10864-RH de 10 de setembro de 2024

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família no período de 09 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024, à servidora Janaina Zimmer, ocupante do cargo de Psicólogo – 22h, matrícula 5064, nomeada através da Portaria n.º 3.736, de 03 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 190/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Art. 48, da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público para o conhecimento dos interessados que dia 26 de setembro de 2024, às 13h30min, tendo como local a sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida I Leste, 1180, Bairro Centro Administrativo, realizará Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Municipal referente ao 2.º quadrimestre do exercício de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 18 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 052/2024, tendo como objeto *a contratação de empresa especializada visando a execução de reforma, adequação e revitalização do Centro Cultural 25 de Julho*, teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA EDIL LTDA. Valor: R\$ 332.000,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 18 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 19 de Setembro de 2024

Edição Nº: 177

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 03/2024 - SRP

O Município de Teutônia, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que a Concorrência N.º 03/2024, tendo como objeto a contratação de empresa visando a *prestação de serviços de pavimentação, recapeamento asfáltico e recuperação asfáltica do sistema viário do município, incluindo materiais*, teve como vencedora a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51)3762-7747.

Teutônia, 18 de setembro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal